



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUBER LOURENÇO**, brasileiro, portador do RG nº M-8.676.013 SSP/MG, inscrito no CPF nº 036.102.696-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 11.919,24 (onze mil novecentos e dezenove reais e vinte quatro centavos), compreendendo o período de dezembro/2023 e R\$ 35.757,72 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de janeiro a março de 2024, referente a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU.

- R\$ 910.743,24 (novecentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte quatro centavos), no período de outubro a dezembro/2023 e R\$ 683.057,43 (seiscentos e oitenta e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), para o período de janeiro a março/2024, referente ao piso da enfermagem provenientes da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras.



2.1.2. Alteração da cláusula quinta, item 5.2 para remanejamento de recursos da fonte: 1500000, de forma a adequar a execução do contrato.

2.1.3. Alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do seguinte sub item:

“10.5.1.1. Sendo demonstrado que a prática de mercado para o pagamento das empresas contratadas para a realização de processos seletivos consiste no valor total das taxas de inscrição, este deverá ser limitado ao valor arrecadado, sem complemento de valores oriundos deste Contrato.Fica vedado o repasse de valores para este fim.”

2.1.4. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$1.641.477,63 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	Total 2023	Total 2024	Acréscimo 8º TA 2023	Acréscimo 8º TA 2024	Remanejamento 8º TA	Total 2023 8º TA	Total 2024 8º TA
09.10.302 1002.2858 .3.3.50.85 09.02	37354	150000 0	C/C 487- 4, Ag. 3961 CEF	66.678.921,5 6	21.758.096 ,61	-	-	4.000.000,00	62.678.921, 56	21.758.096 ,61
09.10.301 1001.295 .3.3.50.85 09.02	37348	150000 0	C/C 487- 4, Ag. 3961 CEF	24.415.120,6 8	8.261.248, 72	259.918, 16	221.756,9 1	-	24.675.038, 84	8.483.005, 63
09.10.301 1001.295 .3.3.50.85 09.02	37350	160000 0	C/C 624.045- 6, Ag. 3961 CEF	8.746.439,99	4.643.882, 88	-	-	4.000.000,00	12.746.439, 99	4.643.882, 88
09.10.302 1002.2858 .3.3.50.85 09.02	37358	160000 0	C/C 624.045- 6, Ag. 3961 CEF	216.941,26	660.899,90	-	-	-	216.941,26	660.899,90
09.10.302 1002.2858 .4.4.50.42 09.02	14868	160000 0	C/C 624.045- 6, Ag. 3961 CEF	154.800,00	51.600,00	-	-	-	154.800,00	51.600,00



09.10.301 1001.295 .3.3.50.85- 09.02	15879	160400 0	Ag. 3961- C/C 624.045- 6 CEF	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,0 0	0,00
09.10.301 1001.295 .3.3.50.85- 09.02	15861	160500 0	Ag. 3961 C/C 624.047- 2 CEF	312.239,58	-	662.744, 32	497.058.2 4	-	974.983,90	497.058,24
09.10.302 1002.285 .3.3.50.85- 09.02	15862	160500 0	Ag. 3961 C/C 624.047- 2 CEF	509.443,52	-	-	-	-	509.443,52	0,00
09.10.301 1001.291 .3.3.50.85- 09.02	15884	162100 0	Ag. 2918-1 C/C 91.611-0 - BB Ag. 2918-1 c/c 145.419- 6 -BB	638.508,64 1.600.000,0 0	-	-	-	-	638.508,64 1.600.000,0 0	0,00
09.10.30 1.1001.2 913.3.3.5 0.85- 09.02	15883	262100 0	Ag. 2918-1 C/C 92.788-0 - BB	504.000,00	-	-	-	-	504.000,00	0,00
09.10.302 1002.285 .3.3.50.85- 09.02	15565	262100 0	BB Ag. 2918-1- C/C 100.508- 1	2.155.622,76	-	-	-	-	2.155.622,7 6	0,00
TOTAL				107.332,037, 99	35.375.728 ,11	922.662, 48	718.815,1 5	0,00	108.254.700 ,47	36.094.543 ,26



3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas dos setores Oeste, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Setor Oeste						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/23	9.253.792,42	487.041,70	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.184.763,35
mai/23	9.092.515,61	478.553,45	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.014.998,29
jun/23	10.625.631,19	559.243,75	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.628.804,17
Jul/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
Ago/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
Set/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
Out/23	11.058.357,40	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	13.024.876,13
Nov/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
Dez/23	10.851.267,00	523.185,46	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.818.381,69
Jan/24	10.069.590,23	517.994,96	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.031.514,42
Fev/24	10.069.590,23	517.994,96	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.031.514,42
Mar/24	10.069.590,23	517.994,96	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.031.514,42
	120.807.136,23	6.214.956,74	14.291.587,32	2.829.163,44	206.400,00	144.349.243,73

Setor Oeste - UAIs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/23	4.169.873,40	219.467,02	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.050.556,25
mai/23	4.169.873,40	219.467,02	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.050.556,25
jun/23	4.786.735,03	251.933,42	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.699.884,28
Jul/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
Ago/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
Set/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
Out/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
Nov/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
Dez/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
Jan/24	4.478.304,22	235.700,22	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.375.220,27



Fev/24	4.478.304,22	235.700,22	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.375.220,27
Mar/24	4.478.304,22	235.700,22	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.375.220,27
	53.691.218,53	2.825.853,58	6.523.247,52	1.291.342,44	120.000,00	64.451.662,07

Setor Oeste – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/23	4.357.298,74	229.331,51	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.249.697,28
mai/23	4.196.021,93	220.843,26	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.079.932,22
jun/23	4.997.889,01	263.046,79	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.924.002,83
Jul/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
Ago/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
Set/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
Out/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
Nov/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
Dez/23	4.627.037,28	243.528,28	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.533.632,59
Jan/24	4.579.786,48	241.041,39	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.483.894,90
Fev/24	4.579.786,48	241.041,39	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.483.894,90
Mar/24	4.579.786,48	241.041,39	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.483.894,90
	54.996.176,40	2.894.535,61	6.575.848,92	1.301.755,44	79.200,00	65.847.516,37

Setor Oeste – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/23	339.723,29	17.880,17	44.055,10	8.721,15	300,00	410.679,71
mai/23	339.723,29	17.880,17	44.055,10	8.721,15	300,00	410.679,71
jun/23	390.630,27	20.559,49	44.055,10	8.721,15	300,00	464.266,01
jul/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
ago/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
set/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
out/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
nov/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
dez/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18



jan/24	365.176,78	19.219,83	44.055,10	8.721,15	300,00	437.472,86
fev/24	365.176,78	19.219,83	44.055,10	8.721,15	300,00	437.472,86
Mar/24	365.176,78	19.219,83	44.055,10	8.721,15	300,00	437.472,86
	4.378.124,47	230.427,62	528.661,20	104.653,80	3.600,00	5.245.467,09

Setor Oeste – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/23	386.896,99	20.363,00	55.319,14	10.950,98	300,00	473.830,11
mai/23	386.896,99	20.363,00	55.319,14	10.950,98	300,00	473.830,11
jun/23	450.376,88	23.704,05	55.319,14	10.950,98	300,00	540.651,05
Jul/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
Ago/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
Set/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
Out/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
Nov/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
Dez/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
Jan/24	418.636,94	22.033,52	55.319,14	10.950,98	300,00	507.240,58
Fev/24	418.636,94	22.033,52	55.319,14	10.950,98	300,00	507.240,58
Mar/24	418.636,94	22.033,52	55.319,14	10.950,98	300,00	507.240,58
	5.018.659,24	264.139,93	663.829,68	131.411,76	3.600,00	6.081.640,61

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **caad6b17*****e076b970**3c729*****ae4c - Certificado Interno





Data Validade Certificado: 29/02/2024

Data: 14/12/2023 14:58:34



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Fabiana Alves Martins Parreira - 95226826672
Certificado: **17280d40*****65aad2bc**bca74*****e4514 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 23/08/2024
Data: 14/12/2023 15:12:37



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691
Certificado: **7ea0cc0a*****f2321a19**2ac28*****9cb9b - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 12/02/2024
Data: 14/12/2023 15:15:00



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araújo - 07984017611
Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 15/02/2024
Data: 14/12/2023 15:23:53



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177
Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 24/07/2024
Data: 15/12/2023 13:22:30



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839
Certificado: **IBljANBg*****kWbKikOf**f9gYP*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 05/09/2026
Data: 18/12/2023 15:58:02



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Clauber Lourenco - 03610269600
Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 17/01/2024
Data: 19/12/2023 15:14:27



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo e revisão de valor, bem como inclusão /alteração de cláusula ao Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub rogação de colaboradores.

E em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/ impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023. Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referentes a plano de contingência da dengue até 15 de maio de 2023.

O sexto aditivo foi para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue e da pediatria em das doenças respiratórias dentre outras enfermidades.

O sétimo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

Para dar continuidade as devidas substituições dos servidores efetivos aposentados será realizado acréscimo de valor no montante de R\$ 11.919,24 (onze mil, novecentos e dezenove reais, vinte e quatro centavos), referente a dezembro de 2023 e no valor de R\$ 35.757,72 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente aos meses de janeiro a março de 2024.

Considerando que a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

Considerando que a observância do pagamento do piso passa a ser requisito obrigatório, refletindo sobre todas as contratações que envolvem a prestação de serviços pelos profissionais de enfermagem, culminando na necessidade de revisão dos valores da contratação em tela

Destaca-se que o repasse de incentivo para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras está fundamentado na Lei 14.434 de agosto de 2022 e os critérios de repasse estão definidos nas Portarias de nºs GM/MS nº 1135 de 16 de agosto de 2023 e 1355 de 27 de setembro de 2023 e 1677 de 26 de outubro de 2023.

O repasse de valores referente aos meses de maio a setembro de 2023 foi realizado por apostilamento (5º apostilamento) no valor de R\$1.129.156,92 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), ficando convalidado seus efeitos financeiros.

Os demais repasses, com previsão mensal, ocorrerão de acordo com as transferências da União ao Fundo Municipal de Saúde e condicionadas a publicação das referidas Portarias ministeriais.

O reflexo financeiro de outubro a dezembro de 2023 referente ao repasse do piso da enfermagem será correspondente à R\$ 910.743,24 (novecentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) e o reflexo financeiro de janeiro a março de 2024 será correspondente a R\$ 683.057,43 (seiscentos e oitenta e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Como o repasse de valores pelo Ministério da Saúde é variável, não sendo possível estipular um valor certo e determinado neste aditivo, fica definido a possibilidade dessas diferenças serem ajustadas/registradas por meio de apostilamento para que possamos manter o equilíbrio financeiro de tal contrato.

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA se compromete a repassar tais valores aos seus colaboradores da equipe de enfermagem devendo estar evidenciado no Holerite em separado do salário base, visando a prestação de contas à União. Os holerites deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para a devida prestação de contas.

Faz-se necessário a alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do seguinte sub item:

“10.5.1.1. Sendo demonstrado que a prática de mercado para o pagamento das empresas contratadas para a realização de processos seletivos consiste no valor total das taxas de inscrição, este deverá ser limitado ao valor arrecadado, sem complemento de valores oriundos deste Contrato.Fica vedado o repasse de valores para este fim.”

Será também necessário fazer remanejamento de recursos da fonte: 1500000, que passam a compor a cláusula quinta do contrato de forma a adequar a execução do contrato.

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

Na forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 8 de Dezembro de 2023.

CLAUBER LOURENÇO

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**Nome Arquivo: 143 Justificativa Acrescimo valor 8 aditivo ao contrato n 178 2022
SPDM Oeste.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ROSANGELA PEREIRA DE MELLO
81504195604**

Certificado: **IBIjANBg***v5iPq8Px**xvj+T*****DAQAB**

Data Validade: 20/11/2024

Data: 13/12/2023 13:03:28



ASSINATURA DIGITAL

897bee617488be11614dbaec7ab3b72e

Nome Arquivo: Justificativa 8 AD 178 2022.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 06756384619

Certificado: INEXISTENTE

Data: 14/12/2023 14:29:45

ASSINATURA DIGITAL

02bd7c18c2b7011f90e53d813d9b257e

Nome Arquivo: Justificativa 8 AD 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 19/12/2023



ASSINATURA DIGITAL

a213442c9e7006577d7eb02311953e82

Cronograma de Desembolso

Setor Oeste						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	9.253.792,42	487.041,70	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.184.763,35
mai/23	9.092.515,61	478.553,45	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.014.998,29
jun/23	10.625.631,19	559.243,75	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.628.804,17
jul/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
ago/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
set/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
out/23	11.058.357,40	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	13.024.876,13
nov/23	9.929.200,48	522.589,50	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	11.895.719,21
dez/23	10.851.267,00	523.185,46	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.818.381,69
jan/24	10.069.590,23	517.994,96	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.031.514,42
fev/24	10.069.590,23	517.994,96	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.031.514,42
mar/24	10.069.590,23	517.994,96	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.031.514,42
	120.807.136,23	6.214.956,74	14.291.587,32	2.829.163,44	206.400,00	144.349.243,73

Notas Explicativas:

Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 60 e 62 do Anexo VI, exceto nos primeiros 04 meses cujo percentual é 100% dos itens citados.

Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 60 e 62 do Anexo VI, a partir do 5º mês.

Parcela Pós-Fixada corresponde ao valor atribuído ao item 9, 13, 31 e 34 do Anexo VI.

Passivo(conta especial) corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 10 e 29 do Anexo VI.

Investimento corresponde ao valor atribuído ao item 61 do Anexo VI.

Setor Oeste - UAI's

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	4.169.873,40	219.467,02	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.050.556,25
mai/23	4.169.873,40	219.467,02	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.050.556,25
jun/23	4.786.735,03	251.933,42	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.699.884,28
jul/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
ago/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
set/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
out/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
nov/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
dez/23	4.521.637,34	237.980,91	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.420.834,08
jan/24	4.478.304,22	235.700,22	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.375.220,27
fev/24	4.478.304,22	235.700,22	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.375.220,27
mar/24	4.478.304,22	235.700,22	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.375.220,27
	53.691.218,53	2.825.853,58	6.523.247,52	1.291.342,44	120.000,00	64.451.662,07

Setor Oeste - UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	4.357.298,74	229.331,51	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.249.697,28
mai/23	4.196.021,93	220.843,26	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.079.932,22
jun/23	4.997.889,01	263.046,79	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.924.002,83
jul/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
ago/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
set/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
out/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
nov/23	4.615.714,00	242.932,32	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.521.713,35
dez/23	4.627.037,28	243.528,28	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.533.632,59
jan/24	4.579.786,48	241.041,39	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.483.894,90
fev/24	4.579.786,48	241.041,39	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.483.894,90
mar/24	4.579.786,48	241.041,39	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.483.894,90
	54.996.176,40	2.894.535,61	6.575.848,92	1.301.755,44	79.200,00	65.847.516,37

Setor Oeste - CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	339.723,29	17.880,17	44.055,10	8.721,15	300,00	410.679,71
mai/23	339.723,29	17.880,17	44.055,10	8.721,15	300,00	410.679,71
jun/23	390.630,27	20.559,49	44.055,10	8.721,15	300,00	464.266,01
jul/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
ago/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
set/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
out/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
nov/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
dez/23	368.752,88	19.408,05	44.055,10	8.721,15	300,00	441.237,18
jan/24	365.176,78	19.219,83	44.055,10	8.721,15	300,00	437.472,86
fev/24	365.176,78	19.219,83	44.055,10	8.721,15	300,00	437.472,86
mar/24	365.176,78	19.219,83	44.055,10	8.721,15	300,00	437.472,86
	4.378.124,47	230.427,62	528.661,20	104.653,80	3.600,00	5.245.467,09

Setor Oeste - Demais Unidades

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	386.896,99	20.363,00	55.319,14	10.950,98	300,00	473.830,11
mai/23	386.896,99	20.363,00	55.319,14	10.950,98	300,00	473.830,11
jun/23	450.376,88	23.704,05	55.319,14	10.950,98	300,00	540.651,05
jul/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
ago/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
set/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
out/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
nov/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
dez/23	423.096,26	22.268,22	55.319,14	10.950,98	300,00	511.934,60
jan/24	418.636,94	22.033,52	55.319,14	10.950,98	300,00	507.240,58
fev/24	418.636,94	22.033,52	55.319,14	10.950,98	300,00	507.240,58
mar/24	418.636,94	22.033,52	55.319,14	10.950,98	300,00	507.240,58
	5.018.659,24	264.139,93	663.829,68	131.411,76	3.600,00	6.081.640,61

Piso Enfermagem (Lei 14.434/2023)

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
out/23	1.129.156,92	-	-	-	-	1.129.156,92
nov/23	-	-	-	-	-	0,00
dez/23	910.743,24	-	-	-	-	910.743,24
jan/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
fev/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
mar/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
	2.722.957,59	-	-	-	-	2.722.957,59

Nome Arquivo: CRONOGRAMA DESEMBOLSO 8 TA 1782022.pdf

**Documento assinado de forma digital por ROSANGELA PEREIRA DE MELLO
81504195604**

Certificado: **IBIjANBg***v5iPq8Px**xvj+T*****DAQAB**

Data Validade: 20/11/2024

Data: 13/12/2023 12:59:47



ASSINATURA DIGITAL

54bfe486d375406a4b80b27d4dced2cb

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS SETOR OESTE 2.xlsx 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ROSANGELA PEREIRA DE MELLO
81504195604**

Certificado: **IBIjANBg***v5iPq8Px**xvj+T*****DAQAB**

Data Validade: 20/11/2024

Data: 13/12/2023 13:00:38



ASSINATURA DIGITAL

9a7d3e431669c6766fe098895160bcf8

SPDM - SETOR OESTE - CONTRATO Nº 178/2022 - 8º TA

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2023	Total 2024	Acréscimo 8º TA 2023	Acréscimo 8º TA 2024	Remanejamento 8º TA	Total 2023 8º TA	Total 2024 8º TA
1500000	37354	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	66.678.921,56	21.758.096,61	-	-	-4.000.000,00	62.678.921,56	21.758.096,61
1500000	37348	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	24.415.120,68	8.261.248,72	259.918,16	221.756,91	-	24.675.038,84	8.483.005,63
1600000	37350	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	8.746.439,99	4.643.882,88	-	-	4.000.000,00	12.746.439,99	4.643.882,88
1600000	37358	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	216.941,26	660.899,90	-	-	-	216.941,26	660.899,90
1600000	14868	09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	154.800,00	51.600,00	-	-	-	154.800,00	51.600,00
1604000	15879	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00	0,00
1605000	15861	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	312.239,58	-	662.744,32	497.058,24	-	974.983,90	497.058,24
1605000	15862	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	509.443,52	-	-	-	-	509.443,52	0,00
1621000	15884	09.10.301.1001.2913.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 91.611-0 - BB	638.508,64	-	-	-	-	638.508,64	0,00
			Ag. 2918-1 - C/C 145.419-6 - BB	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00	0,00
2621000	15883	09.10.301.1001.2913.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 92.788-0 - BB	504.000,00	-	-	-	-	504.000,00	0,00
2621000	15565	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 100.508-1 - BB	2.155.622,76	-	-	-	-	2.155.622,76	0,00
Total				107.332.037,99	35.375.728,11	922.662,48	718.815,15	0,00	108.254.700,47	36.094.543,26

Requisição Pagamentos Diversos
PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

CP 72650886

BCO/SEQUÊNCIA: 104 - Ag. 3337 - C/C 1648-4(1)

*marcar 5º APOSTILAMENTO

Nome Arquivo: DOTACOES 8 TA AO CONTRATO N 1782022.xlsx.pdf

**Documento assinado de forma digital por ROSANGELA PEREIRA DE MELLO
81504195604**

Certificado: **IBIjANBg***v5iPq8Px**xvj+T*****DAQAB**

Data Validade: 20/11/2024

Data: 13/12/2023 13:01:08



ASSINATURA DIGITAL

fca10ef305a305acd333d9f75ec43dd6

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO

14/12/2023 13:49

Data: 13/12/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 60253 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NAO HA LOCAL DE ENTREGA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR OESTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 777/2020. PERÍODO: DEZEMBRO/2023	MO	1,00	259.918,1600	259.918,16

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

5º Apostilamento em: 25/10/2023 *

Total: 259.918,16

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2024

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data: 13/12/2023 13:16:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 13/12/2023 14:48:10

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBlJANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB

Data: 13/12/2023 15:29:19

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 13/12/2023 15:49:09



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

14/12/2023 14:18

Data: 13/12/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 60255 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NAO HA LOCAL DE ENTREGA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR OESTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 777/2020.	MO	1,00	221.756,9100	221.756,91
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2024					
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

5º Apostilamento em: 25/10/2023 *

Total: 221.756,91

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2024

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data: 13/12/2023 13:16:04

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 13/12/2023 14:44:52

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 13/12/2023 14:48:10

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB

Data: 13/12/2023 15:29:19

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****6384*** - LARISSA COSTA FREITAS



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

14/12/2023 14:19

Data: 13/12/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 60257 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 15861

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.047-2

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR OESTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 777/2020.	MO	1,00	662.744,3200	662.744,32
PERÍODO: DEZEMBRO/2023					
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

5º Apostilamento em: 25/10/2023 *

Total: 662.744,32

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2024

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data: 13/12/2023 13:16:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 13/12/2023 14:48:11

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB

Data: 13/12/2023 15:29:19

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 13/12/2023 15:49:09



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

14/12/2023 14:18

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 13/12/2023 15:49:09

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

14/12/2023 14:19

Data: 13/12/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 60258 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 15861

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.047-2

Local Entrega: NAO HA LOCAL DE ENTREGA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR OESTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 777/2020. PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2024	MO	1,00	497.058,2400	497.058,24

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

5º Apostilamento em: 25/10/2023 *

Total: 497.058,24

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2024

Certificado: **16f71067*****f3a992cf**b32b9*****38802

Data: 13/12/2023 13:16:04

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 13/12/2023 14:44:53

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 13/12/2023 14:48:11

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB

Data: 13/12/2023 15:29:19



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

14/12/2023 14:19

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 13/12/2023 15:49:09

Nome Arquivo: Documentacao 8 AD 178 2022.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 06756384619

Certificado: INEXISTENTE

Data: 14/12/2023 14:29:50

ASSINATURA DIGITAL

fdeec0562ab8d403dbc026953be2a263

Nome Arquivo: Documentacao 8 AD 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 19/12/2023



ASSINATURA DIGITAL

074f52c59c3932e3b60b202373c74af4